

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 1494/2017 - SECPLE, de 10 de julho de 2017

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz de Direito LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA, titular da Vara Única da Comarca de Paes Landim, de entrância inicial, para celebrar a cerimônia de casamento civil de EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO e LEYLLANE D'HARCC CHAVES CARVALHO DOS SANTOS, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de julho de 2017.

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.2. Portaria Nº 3071/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 07 de julho de 2017

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os incisos II e VIII, do art.1º, da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

R E S O L V E:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3071/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 07 de julho de 2017;

Art. 2º CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº056/2017, para fins de recebimento de bens constantes no instrumento contratual, qual seja: mobiliário (armários), para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 170.170,00 (cento e setenta mil cento e setenta reais):

MICHAEL ACIOLI BELTRÃO, matrícula 27542;

-SERGIO SANTIAGO DA SILVA, matrícula 27679;

MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO, matrícula 27994;

Art.3º DESIGNAR os servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº056/2017, para fins de fiscalização de execução contratual, cujo objeto relacionado se trata de aquisição de mobiliário (armários), para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Piauiense, sob o valor contratual de R\$ 170.170,00 (cento e setenta mil cento e setenta reais):

MICHAEL ACIOLI BELTRÃO, matrícula 27542;

- Fiscal do Contrato

SERGIO SANTIAGO DA SILVA, matrícula 27679;

- Suplente de Fiscal

PUBLIQUE--SE, REGISTRE--SE E CUMPRA--SE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 10/07/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.3. Portaria Nº 3037/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os incisos II e VIII, do art.1º, da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

R E S O L V E:

Art.1º CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº070/2017, **para fins de recebimento de bens constantes no instrumento contratual**, qual seja: 500 (quinhentos) monitores, modelo LG-22MP55PQ para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 332.500,50 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais e cinquenta centavos):

Guilherme Lopes Navarro Ferreira - Matrícula: 27596

Francisco Igor de Lima e Silva - Matrícula: 3069

Art.2º DESIGNAR os servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº070/2017, para fins de fiscalização de execução contratual, cujo objeto relacionado se trata de aquisição de 500 (quinhentos) monitores, modelo LG-22MP55PQ para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 332.500,50 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais e cinquenta centavos) :

FISCAIS DEMANDANTES

Sergio Santiago da Silva - Matrícula: 27679 -Fiscal do Contrato

Levi de Sousa Soares - Matrícula: 3654 - Suplente do Fiscal

FISCAIS TÉCNICOS

Ney Marc de Oliveira Lopes - Matrícula: 1629 - Fiscal do Contrato

José Maurício Oliveira e Silva - Matrícula: 3898-Suplente do Fiscal

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Wilsomar Fernandes Viana Júnior- Matrícula: 1128159- Fiscal do Contrato

Jose Steifel de Araújo Silva - matrícula: 26745 - Suplente do Fiscal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 10/07/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria Nº 3038/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os incisos II e VIII, do art.1º, da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

R E S O L V E:

Art.1º CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, adiante nominados, conforme previsão no **contrato nº071/2017**, **para fins de recebimento de bens constantes no instrumento contratual**, qual seja: 500 computadores DELL Optiplex 7040 SFF para atendimento das

necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 1.961.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil reais):

Carlos Henrique Farias da Silveira Machado - Matrícula: 1753

Levi de Sousa Soares - Matrícula: 3654

Art.2º DESIGNAR os servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº071/2017, para fins de fiscalização de execução contratual, cujo objeto relacionado se trata de aquisição de 500 computadores DELL Optiplex 7040 SFF para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 1.961.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e um mil reais): :

FISCAIS DEMANDANTES

Sergio Santiago da Silva - Matrícula: 27679 - Fiscal do Contrato

Levi de Sousa Soares - Matrícula: 3654 - Suplente do Fiscal

FISCAIS TÉCNICOS

Francisco Igor de Lima e Silva - Matrícula: 3069 - Fiscal do Contrato

Guilherme Lopes Navarro Ferreira - Matrícula: 27596 - Suplente do Fiscal

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Jose Steifel de Araújo Silva - matrícula: 26745 - Fiscal do Contrato

Wilsomar Fernandes Viana Júnior - Matrícula: 1128159 - Suplente do Fiscal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 10/07/2017, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria Nº 3043/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 06 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, Bel. **Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os incisos II e VIII, do art.1º, da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº072/2017, **para fins de recebimento de bens constantes no instrumento contratual**, qual seja: 1000 (hum mil) baterias para nobreak, buscando o atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 21.137,50 (vinte e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos):

Ney Marc de Oliveira Lopes - Matrícula: 1629

José Maurício Oliveira e Silva - Matrícula: 3898

Art.2º DESIGNAR os servidores, adiante nominados, conforme previsão no contrato nº072/2017, para fins de fiscalização de execução contratual, cujo objeto relacionado se trata de aquisição de 1000 (hum mil) baterias para nobreak, buscando o atendimento das necessidades do Poder Judiciário Estadual, sob o valor contratual de R\$ 21.137,50 (vinte e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) :

FISCAIS DEMANDANTES

José Maurício Oliveira e Silva - Matrícula: 3898 - Fiscal do Contrato

Francisco Igor de Lima e Silva - Matrícula: 3069 - Suplente do Fiscal

FISCAIS TÉCNICOS

Carlos Henrique Farias da Silveira Machado - Matrícula: 1753 - Fiscal do Contrato

Levi de Sousa Soares - Matrícula: 3654 - Suplente do Fiscal

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Janayna Lustosa Lima - Matrícula: 26621 - Fiscal do Contrato

Wesley Hélio Nunes de Sales - Matrícula: 27605 - Suplente do Fiscal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 10/07/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. DECISÃO Nº 17.0.000018742-9. REQUERENTE: Leandro Emídio Lima e Silva Ferreira. ASSUNTO: nomeação de Leigos e Conciliadores

EMENTA

ADMINISTRATIVO. NOMEAÇÃO DE CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS. INEXISTÊNCIA DE JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA NACOMARCA DE CAMPO MAIOR. COMPETÊNCIA CONFERIDA À 1ª VARA. INDEFERIMENTO

PARECER

O magistrado Leandro Emídio Lima e Silva Ferreira, Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Campo Maior/PI, respondendo provisoriamente pela 2ª Vara da aludida Comarca, solicita a nomeação de 02 (dois) conciliadores e 02 (dois) juízes leigos para atuarem junto ao "Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Maior-PI".

A SEAD informou, em síntese: que não existe Juizado Especial da Fazenda Pública instalado na Comarca de Campo Maior, mas tão somente Juizado Especial Cível e Criminal com competência para processar e julgar as causas prevista no art. 3º da Lei nº 9.099/95; que a Resolução nº 014/2010 estabelece quais as varas atenderão as demandas de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, no caso da Comarca de Campo Maior-PI, caberá à 1ª Vara, nos termos do art. 2º da referida resolução; que a lotação atual do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-PI conta com 05 (cinco) servidores efetivos, dentre eles 03 (três) Analistas Judiciais, 01 (um) Oficial de Justiça e Avaliador, 01 (um) Técnico Administrativo, 03 (três) servidores comissionados, 03 (três) Auxiliares da Justiça; que a Presidência, por meio da Portaria nº 1.328/2017, convocou os candidatos classificados no processo seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores para exercer suas funções junto ao TJPI; que foi convocada a candidata Susana Mayra Barroso Silva para conciliadora do Juizado Especial da Comarca de Campo Maior/PI, complementando o quadro, conforme preceitua o art. 10-A da LC 174/2011.

É o relatório. Passo à análise da matéria.

De acordo com o art. 5º da LOJEPI, a Comarca de Campo Maior, de entrância final, é composta de **três Varas e um Juizado Especial Cível e Criminal**, sendo que apenas a Comarca de Teresina abrange Juizado Especial da Fazenda Pública:

Art. 5º A divisão judiciária do Estado do Piauí compreende:

I - (Revogado)

II - nove comarcas de entrância final, sendo:

a) Teresina, com 34 Varas, oito Juizados Especiais Cíveis e Criminais e um Juizado Especial da Fazenda Pública;

(...)

e) Campo Maior, com três Varas e um Juizado especial cível e criminal; (...)

Por seu turno, a Resolução nº 014/2010, que estabelece a competência para apreciação das demandas dessa natureza, define a 1ª Vara